

Portaria nº 017, de 15 de junho de 1993.

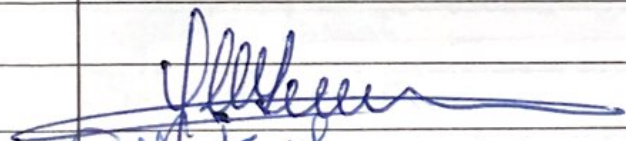
Concede Férias a Funcionária.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 5º, § 6º da Lei nº 907/85,

Resolve:

Conceder férias a funcionária de provimento efetivo, no exercício do cargo de Assistente Parlamentar, Terezinha Angela Sarmenghi Cabral, a serem gozadas no período de 19 de julho a 1º de agosto de 1993, relativas ao período de 01/04/91 a 01/04/92, ficando indenizados 10 (dez) dias das férias no período compreendido entre 08 a 1º de agosto de 1993.

Câmara Municipal de Aracruz, 15 de junho de 1993.


Gilberto Furieri
Presidente da Câmara